



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.285, DE 17 DE JUNHO DE 2026.**

Aprova o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para o período 2021-2026 – 4ª versão.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 400/2021, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, com as alterações promovidas pela Resolução CNJ nº 550/2024;

**CONSIDERANDO** a Portaria GP.TRT4 nº 4.130/2022, que atribui à Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão a competência para elaborar o Plano de Logística Sustentável em conjunto com as unidades gestoras responsáveis;

**CONSIDERANDO** que compete à Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (CSAI), nos termos da Resolução CNJ nº 400/2021 e da Portaria GP.TRT4 nº 7.269/2023, elaborar, acompanhar e atualizar o Plano de Logística Sustentável (PLS), bem como propor revisões e melhorias voltadas ao aperfeiçoamento da gestão da sustentabilidade institucional;

**CONSIDERANDO** a Portaria GP.TRT4 nº 4.542/2024, que atribui ao Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade a competência para deliberar sobre os indicadores e metas do Plano de Logística Sustentável;

**CONSIDERANDO** a necessidade de incorporação do Plano de Descarbonização ao Plano de Logística Sustentável (PLS), visando à mitigação das emissões de gases de efeito estufa e ao fortalecimento das ações de responsabilidade climática no âmbito do Tribunal;

**CONSIDERANDO** o que consta nos Processos Administrativos nº 5252/2021 e nº 1797/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – PLS-TRT4 – 4ª versão, para o período 2021-2026, constante no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 4.585/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento assinado digitalmente*  
**ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ**  
Presidente do TRT da 4 Região

## **ANEXO ÚNICO**

[Plano de Logística Sustentável – PLS-TRT4 – 2021-2026 – 4ª versão](#)



# Plano de Logística Sustentável - PLS

4ª Versão

Vigência 2021-2026

Revisão das Metas - Resolução CNJ nº 550/2024

Acrescido do Plano de Descarbonização - Resolução CNJ nº 594/2024

# Administração



**Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa**

Presidente

**Alexandre Corrêa da Cruz**

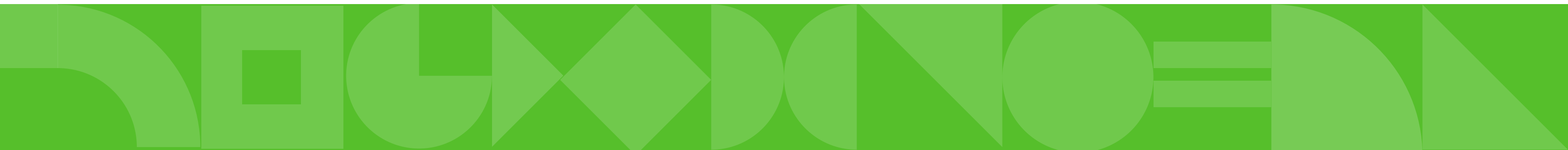
Vice-Presidente

**Laís Helena Jaeger Nicotti**

Corregedora Regional

**Maria Madalena Telesca**

Vice-Corregedora Regional



## Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade

**Rodrigo Trindade de Souza**, Juiz Auxiliar da Presidência (Coordenador)

**Daniel Souza de Nonohay**, Juiz Auxiliar da Corregedoria

**Ary Marimon Filho**, magistrado indicado pela Presidência

**Diogo de Seixas Grimberg**, Secretário-Geral da Presidência

**Rejane Carvalho Donis**, Diretora-Geral

**Bárbara Burgardt Casaletti**, Diretora da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

**Elen Cristina Presotto**, Coordenadora de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão

**Denilson Ribeiro de Quadros**, gestor vinculado à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

**Patrícia Fernanda Rael**, gestora vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas

**João Henrique Carvalho de Lima Ribas**, gestor vinculado à Secretaria de Administração

**Adriana Werner**, servidora vinculada à Escola Judicial

**Carolina Trindade de Souza**, servidora vinculada à Secretaria de Manutenção e Projetos

**Aldo da Silva Jardim**, servidor vinculado à Secretaria-Geral Judiciária

**Juliano Machado dos Santos**, servidor com deficiência

**Taila Albuquerque Rodrigues**, servidora ocupante do cargo de Analista Judiciário, Especialidade Serviço Social

# Sumário

## Plano de Logística Sustentável - PLS

Apresentação

Objetivos

Metodologia

Indicadores e Metas

Uso eficiente de insumos, materiais e serviços

Energia elétrica

Água e esgoto

Gestão de resíduos

Obras de reforma e leiaute

Aquisições e contratações sustentáveis

Deslocamento de pessoas a serviço, bens e materiais

Qualidade de vida no ambiente de trabalho

Sensibilização e capacitação contínua

Equidade e diversidade

Anexo - Plano de Descarbonização

Painel da Sustentabilidade

## APRESENTAÇÃO

O Plano de Logística Sustentável (PLS 2021-2026) do TRT4 é elaborado pela Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (CSai) e executado pelas diversas áreas técnicas do Tribunal envolvidas na temática. É vinculado ao Plano Estratégico do órgão, com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos, diretrizes de monitoramento e avaliação de resultados, que pretende aprimorar a gestão da sustentabilidade da instituição. No âmbito do TRT4, a Portaria TRT nº 7.269/2023 estabelece as diretrizes para a elaboração e implementação do Plano de Logística Sustentável – PLS.

A versão atual das metas do PLS, publicada em 2024, foi elaborada a partir da alteração promovida na Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário, conforme Resolução CNJ nº 550/2024.

## OBJETIVOS

- Estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade adotadas na organização;
- Promover a otimização do gasto público e a racionalização do uso de recursos naturais;
- Aprimorar a gestão da sustentabilidade no TRT4;
- Desenvolver parcerias para promoção da sustentabilidade e do desenvolvimento da comunidade.

## METODOLOGIA

### Diagnóstico

- Levantamento da série histórica;
- Reunião inicial com todas as áreas envolvidas no PLS;
- Alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional e outros instrumentos de governança;
- Propostas de metas pelas áreas responsáveis.

### Análise

- Análise das metas propostas pelas áreas;
- Ajustes pela área responsável pela elaboração;
- Elaboração do documento final do PLS.

### Consolidação

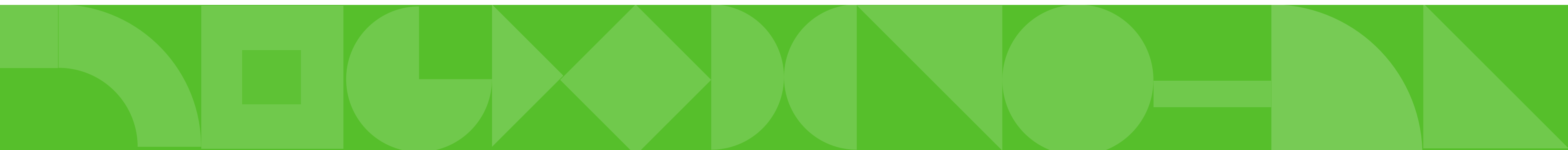
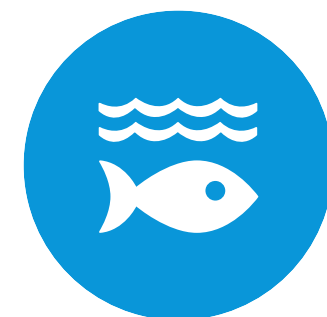
- Aprovação do PLS junto à Comissão Gestora e à Presidência;
- Divulgação dos objetivos e metas;
- Elaboração dos planos de ação.

### Implementação

- Monitoramento contínuo dos indicadores, metas e planos de ação;
- Realização de reuniões semestrais sobre o PLS;
- Elaboração de Relatórios de Desempenho;
- Revisões anuais nas metas e planos de ação.

# Uso eficiente de insumos, materiais e serviços

Papel, Copos, Água envasada, Impressões, Limpeza, Vigilância, Telefonia e Apoio ao serviço administrativo



# Uso eficiente de insumos, materiais e serviços

## Indicador do tema

TEMA	CÓD.	SIGLA	INDICADOR	DEFINIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FREQUÊNCIA DE APURAÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO
Uso eficiente de insumos, materiais e serviços	2.1	CPP	Consumo de papel próprio	Quantidade de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, requisitada pelas unidades.	Resmas	Mensal	Secretaria de Administração

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA META	META	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025	META 2026
Secretaria de Administração	Reduzir o consumo em 10% ao ano, tendo como base o ano de 2019	10.049 resmas	9.044 resmas	8.139 resmas	7.325 resmas	6.593 resmas	5.934 resmas



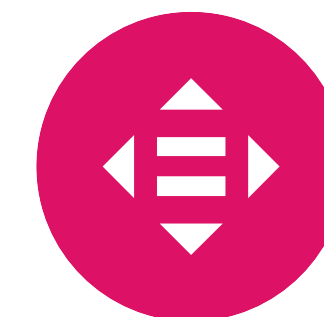
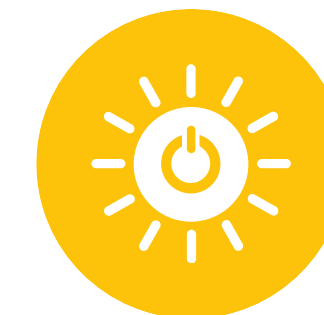
# Uso eficiente de insumos, materiais e serviços

Papel, Copos, Água envasada, Impressões, Limpeza, Vigilância, Telefonia e Apoio ao serviço administrativo

## Série histórica de gastos e consumos relativos aos indicadores (2015-2023)

	CÓD	SIGLA	GRUPO/INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
10. LIMPEZA	10.1	GLB	Gastos com contratos de limpeza no período-base	R\$	7.142.642,99	7.091.192,37	7.373.926,69	7.999.040,21	7.419.156,30	6.373.084,16	7.308.957,07	8.095.959,60	9.423.789,30
10. LIMPEZA	10.2	m <sup>2</sup> Cont	Área contratada	m <sup>2</sup>	132.240	132.240	132.240	132.240	160.029	169.413	169.413	169.413	169.413
10. LIMPEZA	10.3	GRL	Gasto com contratos de limpeza por m2	R\$/m <sup>2</sup>	54,01	53,62	55,76	60,49	46,36	37,62	43,14	47,79	55,63
10. LIMPEZA	10.4	GML	Gasto com material de limpeza	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11. VIGILÂNCIA	11.1	GV	Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	R\$	12.014.539,34	10.943.490,21	11.720.128,58	10.464.710,88	10.297.979,40	10.871.576,26	11.006.293,46	13.093.831,82	12.295.686,74
11. VIGILÂNCIA	11.2	QPV	Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	Pessoas	210	186	173	173	173	173	173	179	179
11. VIGILÂNCIA	11.3	GRV	Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada	R\$/Pessoas	57.212,09	58.835,97	67.746,41	60.489,66	59.525,89	62.841,48	63.620,19	73.149,90	69.467,16
11. VIGILÂNCIA	11.4	GVe	Gasto com contrato de vigilância eletrônica	R\$	461.687,05	435.975,34	605.604,32	591.714,92	1.007.285,45	184.389,18	285.057,79	742.529,34	1.627.138,94
12. TELEFONIA	12.1	GTF	Gasto com telefonia fixa	R\$	459.045,57	252.864,56	213.078,57	200.716,84	194.601,87	230.460,34	270.215,73	189.366,60	103.030,14
12. TELEFONIA	12.2	LTF	Linhas Telefônicas Fixas	Linhas	2.148	3.478	3.478	3.478	3.478	3.479	3.479	2.200	2.200
12. TELEFONIA	12.3	GRTF	Gasto relativo com telefonia fixa	R\$/Linha	213,71	72,7	61,26	57,71	55,95	66,24	77,67	86,08	46,83
12. TELEFONIA	12.4	GTM	Gasto com telefonia móvel	R\$	34.196,44	54.594,45	243.636,58	230.005,31	206.690,45	258.683,75	266.696,92	286.194,33	454.505,68
12. TELEFONIA	12.5	LTM	Linhas Telefônicas Móveis	Linhas	105	138	390	390	392	392	363	359	432
12. TELEFONIA	12.6	GRTM	Gasto relativo com telefonia móvel	R\$/Linha	325,68	395,61	624,71	589,76	527,27	659,91	734,7	797,2	1052,10
15. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO	15.1	GCGraf	Gastos com serviços gráficos no período-base	R\$	113.864,01	43.830,30	95.249,99	99.160,62	125.243,77	111.632,19	33.337,20	105.814,35	89.547,91

# Energia elétrica



# Energia elétrica

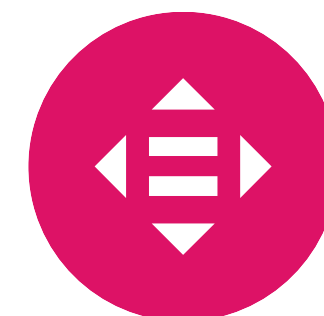
## Indicador do tema

TEMA	CÓD.	SIGLA	INDICADOR	DEFINIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FREQUÊNCIA DE APURAÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO
Energia elétrica	6.1	CEE	Consumo de energia elétrica	Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária.	kWh	Mensal	Secretaria de Administração

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA META	META	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025	META 2026
Secretaria de Administração	Reduzir o consumo em 2% ao ano, tendo por base o ano de 2019	6.776.263 kWh	6.640.738 kWh	6.507.923 kWh	6.377.764 kWh	6.250.209 kWh	6.125.205 kWh



# Água e esgoto



# Água e esgoto

## Indicador do tema

TEMA	CÓD.	SIGLA	INDICADOR	DEFINIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FREQUÊNCIA DE APURAÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO
Água e esgoto	7.1	CA	Consumo de água	Consumo total de água fornecida pela concessionária.	m <sup>3</sup>	Mensal	Secretaria de Administração

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA META	META	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025	META 2026
Secretaria de Administração	Reduzir o consumo em 2% ao ano, tendo por base o ano de 2019	37.254 m <sup>3</sup>	36.509 m <sup>3</sup>	35.778 m <sup>3</sup>	35.063 m <sup>3</sup>	34.362 m <sup>3</sup>	33.674 m <sup>3</sup>

# Água e esgoto

## Série histórica de gastos e consumos relativos aos indicadores (2015-2023)

	CÓD	SIGLA	GRUPO/INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
7. ÁGUA E ESGOTO	7.1	CA	Consumo de água	m <sup>3</sup>	46.512,00	43.809,00	40.064,97	36.767,07	38.014,00	19.060,35	16.694,37	26.576,09	34.064,66
7. ÁGUA E ESGOTO	7.2	CRA	Consumo de água por m2	m <sup>3</sup> /m <sup>2</sup>	0,29	0,27	0,23	0,21	0,22	0,11	0,09	0,15	0,19
7. ÁGUA E ESGOTO	7.3	GA	Gasto com água	R\$	1.092.901,21	1.080.129,11	1.035.511,79	932.751,90	1.052.896,80	439.704,33	490.245,15	773.307,88	1.184.296,11
7. ÁGUA E ESGOTO	7.4	GRA	Gasto relativo com água	R\$/m <sup>2</sup>	6,71	6,53	5,95	5,36	6,03	2,49	2,74	4,36	6,68

# Gestão de Resíduos



## Indicador do tema

TEMA	CÓD.	SIGLA	INDICADOR	DEFINIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FREQUÊNCIA DE APURAÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO
Gestão de resíduos	-	-	Aderência ao PGRS*	Índice de aderência às diretrizes do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do TRT4	%	Mensal	Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA META	META	META 2024	META 2025	META 2026
Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão	Implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos em 100% das unidades do TRT4 até o final de 2026, a fim de que as diretrizes sejam observadas por todas unidades administrativas e judiciárias	90%	100%	100%

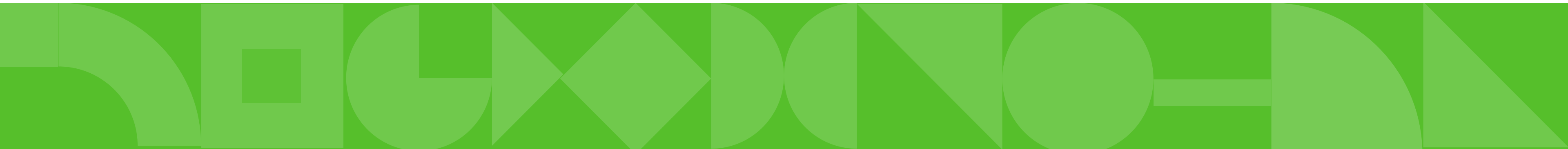
Indicadores criados pela Resolução CNJ nº 550/2024, razão pela qual não há série histórica apurada antes de 2025.

## Série histórica de gastos e consumos relativos aos indicadores

	CÓD	SIGLA	GRUPO/INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
8. GESTÃO DE RESÍDUOS	8.1	DPa	Destinação de resíduos de papel	Kg	9.346	10.049	10.064	8.746	8.224	80	-	-	-
8. GESTÃO DE RESÍDUOS	8.2	DPI	Destinação de resíduos de plásticos	Kg	17	114	154	1.049	1.647	-	24	-	-
8. GESTÃO DE RESÍDUOS	8.3	DMt	Destinação de resíduos de metais	Kg	646	2.735	2.023	1.441	647	750	-	-	-
8. GESTÃO DE RESÍDUOS	8.4	DVd	Destinação de resíduos de vidros	Kg	900	435	1.296	428	400	-	-	-	-
8. GESTÃO DE RESÍDUOS	8.5	CGe	Coleta geral	Kg	-	-	-	-	85.931	15.422	15.407	68.349	91.366
8. GESTÃO DE RESÍDUOS	8.6	TMR	Total de materiais destinados à reciclagem	Kg	10.909	13.333	13.536	11.664	96.849	16.252	15.431	68.349	91.366
8. GESTÃO DE RESÍDUOS	8.7	DEI	Destinação de resíduos eletroeletrônicos	Kg	-	1.662	1.505	351	456	-	107	64	-
8. GESTÃO DE RESÍDUOS	8.8	DImp	Destinação de resíduos de suprimentos de impressão	2015-2020: Un. 2021: Kg	1.360	1.140	905	1.099	1.239	255	101	882	828
8. GESTÃO DE RESÍDUOS	8.9	DPB	Destinação de resíduos de pilhas e baterias	Kg	20	-	147	139	118	62	-	78	-
8. GESTÃO DE RESÍDUOS	8.10	DLp	Destinação de resíduos de lâmpadas	Unidades	5.900	6.516	6.325	3.865	1.017	537	150	660	1.351
8. GESTÃO DE RESÍDUOS	8.11	DRS	Destinação de resíduos de saúde	2015-2020: Kg 2021: litros 2024: Kg	5.760,00	5.760,00	5.520,00	336	257	14,79	839,68	1.578,00	150
8. GESTÃO DE RESÍDUOS	8.12	DOB	Destinação de resíduos de obras e reformas	2015-2020: m³ 2021: Kg	237	365	425	22	171	75	21.667	180	60.500



# Obras de reformas e leiaute



# Obras de reformas e leiaute

## Indicador do tema

TEMA	CÓD.	SIGLA	INDICADOR	DEFINIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FREQUÊNCIA DE APURAÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO
Obras de reformas e leiaute	9.2	GConst	Gasto com construção de novos edifícios no período-base	Corresponde à despesa realizada com a construção de novos edifícios no período-base.	R\$	Mensal	Secretaria de Orçamento e Finanças

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA META	META	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025	META 2026
Secretaria de Manutenção e Projetos	Limitar o gasto com construção de novos prédios ao planejado e aprovado no respectivo Plano de Contratações Anual	R\$ 6.000.000,00	6.800.000,00	13.000.000,00	R\$ 13.000.000,00	R\$ 13.000.000,00	R\$ 13.000.000,00

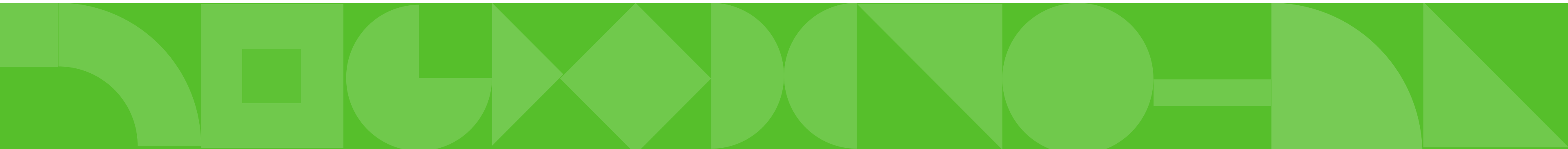
## Obras de reformas e leiaute

### Série histórica de gastos e consumos relativos aos indicadores (2015-2023)

	CÓD	SIGLA	GRUPO/INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
REFORMAS E CONSTRUÇÕES	9.1	GRef	Gastos com reformas no período-base	R\$	4.894.254,38	3.533.386,10	3.535.934,19	4.889.974,87	2.832.764,47	1.893.425,11	1.279.664,79	3.518.331,00	2.555.995,18
REFORMAS E CONSTRUÇÕES	9.2	GConst	Gastos com construção de novos edifícios no período-base	R\$	10.588.796,76	2.884.722,68	2.176.026,95	10.281.527,23	11.171.738,08	5.101.278,35	819.468,99	5.463,25	640.788,55



# Aquisições e contratações sustentáveis



# Aquisições e contratações sustentáveis

## Indicador do tema

TEMA	CÓD.	SIGLA	INDICADOR	DEFINIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FREQUÊNCIA DE APURAÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO
Aquisições e contratações sustentáveis	16.3	PCS	Percentual de aquisições e contratações sustentáveis sobre a totalidade	Percentual de aquisições e contratações realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade.	%	Mensal	Secretaria de Administração

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA META	META	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025	META 2026
Todas as unidades requisitantes	Inserir critérios de sustentabilidade em, pelo menos, 80% dos contratos celebrados até 2026	30%	40%	50%	60%	70%	80%

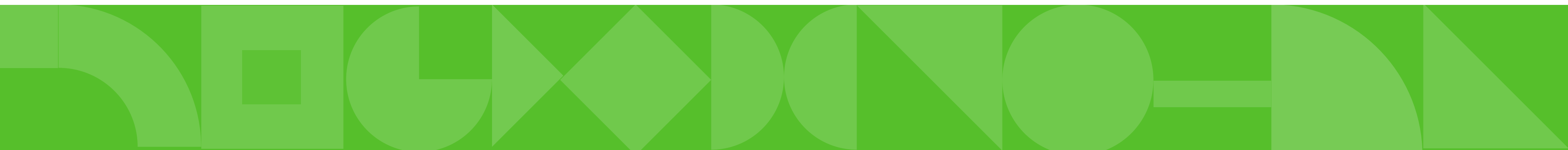
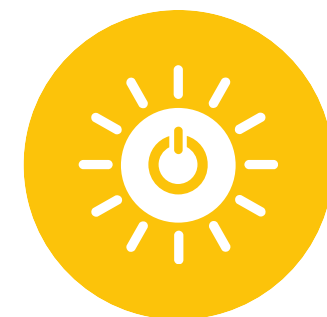
## Aquisições e contratações sustentáveis

### Série histórica de gastos e consumos relativos aos indicadores (2015-2023)

	CÓD	SIGLA	GRUPO/INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2021	2022	2023
16. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES	16.1	ACR	Aquisições e contratações realizadas no período-base	Aquisições	285	489	668
16. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES	16.2	ACS	Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	Aquisições	85	239	435
16. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES	16.3	PCS	Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	%	30%	49%	65%

Indicadores criados pela Resolução CNJ nº 400/2021, razão pela qual não há série histórica apurada antes de 2021.

# Deslocamento de pessoal a serviço, bens e materiais



# Deslocamento de pessoal a serviço, bens e materiais

## Indicador do tema

TEMA	CÓD.	SIGLA	INDICADOR	DEFINIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FREQUÊNCIA DE APURAÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO
Deslocamento de pessoas a serviço, bens e materiais	13.4	VAlt	Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	Quantidade total de veículos movidos a energia solar, energia elétrica, hidrogênio, existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados(as) e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	Veículos	Mensal	Secretaria de Segurança Institucional
Deslocamento de pessoas a serviço, bens e materiais	13.5	QVe	Quantidade de Veículos	Quantidade total de veículos existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço e veículos destinados a magistrados(as), sejam próprios ou locados. A quantidade total de veículos (QVe) deve coincidir com a soma da quantidade de veículos de serviço (QVS) e a quantidade de veículos de magistrados(as) (QVM).	Veículos	Mensal	Secretaria de Segurança Institucional

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA META	META	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025	META 2026
Secretaria de Segurança Institucional	(13.4) Inserir na frota ao menos um veículo movido exclusivamente por fonte alternativa até o final de 2026	0	0	0	0	0	1
Secretaria de Segurança Institucional	(13.5) Reduzir a quantidade de veículos em 10% até o final de 2026	39	39	38	37	36	35

# Deslocamento de pessoal a serviço, bens e materiais

## Série histórica de gastos e consumos relativos aos indicadores (2015-2023)

	CÓD	SIGLA	GRUPO/INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
13. VEÍCULOS	13.1	Km	Quilometragem	Km	393.903	256.071	289.297	258.782	304.298	67.766	64.214	233.091	327.834
13. VEÍCULOS	13.2	VGEF	Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex	Veículos	30	33	27	27	27	27	23	23	10
13. VEÍCULOS	13.3	VD	Quantidade de veículos a diesel	Veículos	9	9	8	10	9	9	9	11	10
13. VEÍCULOS	13.4	VAIt	Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	Veículos	-	-	3	3	3	3	3	12	-
13. VEÍCULOS	13.5	QVe	Quantidade de Veículos	Veículos	39	42	38	40	39	39	35	46	20
13. VEÍCULOS	13.6	QVS	Quantidade de veículos de serviço	Veículos	25	25	20	22	21	21	18	19	15
13. VEÍCULOS	13.7	UVS	Usuários por veículo de serviço	Usuários/Veículo	173,1	167,2	207,5	184,5	182,5	175,5	203,9	193,2	243,3
13. VEÍCULOS	13.8	QVM	Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as)	Veículos	25	25	20	22	21	21	18	19	14
13. VEÍCULOS	13.9	UVM	Usuários por veículo destinado à locomoção de magistrados(as)	Usuários/Veículo	11,3	11,7	14,6	13,1	13,7	13,5	15,9	15,1	20,4
13. VEÍCULOS	13.10	GMV	Gasto com manutenção de veículos	R\$	78.496,00	110.761,85	117.096,73	92.860,55	76.791,19	40.795,89	106.568,17	159.158,97	179.124,22
13. VEÍCULOS	13.11	GRMV	Gasto relativo com manutenção por veículo	R\$/Veículo	2.012,72	2.637,19	3.081,49	2.321,51	1.969,00	1.046,05	3.044,80	3.459,98	8.956,21
13. VEÍCULOS	13.12	GCM	Gastos com contratos de motoristas	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13. VEÍCULOS	13.13	GRCM	Gasto com contrato de motoristas por veículo	R\$/Veículo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13. VEÍCULOS	13.14	GCV	Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-



## Deslocamento de pessoal a serviço, bens e materiais

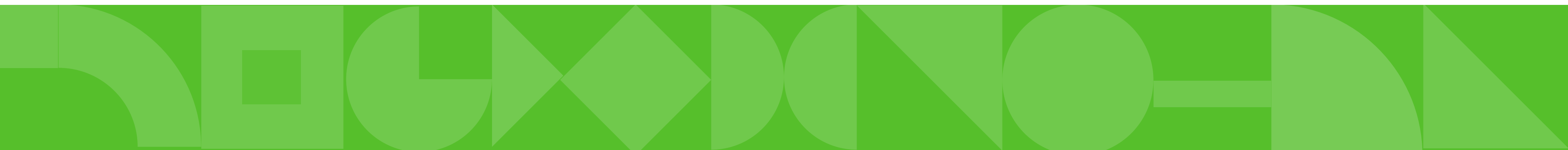
### Série histórica de gastos e consumos relativos aos indicadores (2015-2023)

	CÓD	SIGLA	GRUPO/INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
13. VEÍCULOS	13.15	GOT	Gasto com passagens aéreas, transporte fluvial, rodoviário, ferroviário, entre outros.	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14. COMBUSTÍVEL	14.1	CG	Consumo de gasolina	Litro	29.985,00	20.383,40	25.036,30	20.929,50	24.137,50	5.983,00	3.729,50	17.193,00	9.761,60
14. COMBUSTÍVEL	14.2	CE	Consumo de etanol	Litro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14. COMBUSTÍVEL	14.3	CD	Consumo de diesel	Litro	7.404,00	6.742,10	6.306,40	5.606,80	6.320,30	1.859,70	2.808,00	4.031,40	8.744,50
14. COMBUSTÍVEL	14.4	CRAG	Consumo de gasolina e etanol por veículo	Litros/Veículo	999,5	617,7	834,5	697,7	804,6	199,4	143,4	491,2	976,2
14. COMBUSTÍVEL	14.5	CRD	Consumo de diesel por veículo	Litros/Veículo	822,7	749,1	788,3	560,7	702,3	206,6	312	366,5	874,5
14. COMBUSTÍVEL	14.6	GC	Gasto com combustível	R\$	123.780,30	109.694,08	122.907,45	119.483,72	134.629,64	34.583,24	35.090,92	118.793,92	149.569,37

Indicador 13.15 criado pela alteração da Resolução CNJ nº 400/2021, publicada em 2024, razão pela qual não há série histórica apurada nos anos anteriores.



# Qualidade de vida no ambiente de trabalho



# Qualidade de vida no ambiente de trabalho

## Indicador do tema

TEMA	CÓD.	SIGLA	INDICADOR	DEFINIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FREQUÊNCIA DE APURAÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO
Qualidade de vida no ambiente de trabalho	17.2	AQV	Quantidade de ações de qualidade de vida	Quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.	Ações	Mensal	Secretaria de Saúde e Assistência e Escola Judicial

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA META	META	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025	META 2026
Secretaria de Saúde e Assistência e Escola Judicial	Realizar, ao menos, 8 ações sobre o tema da qualidade de vida durante o ano	8 ações	8 ações	8 ações	8 ações	8 ações	8 ações

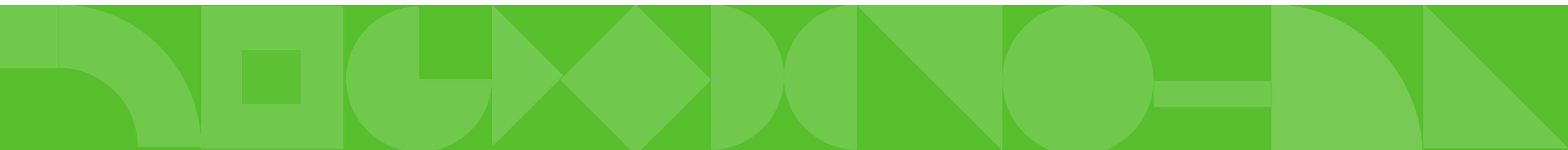
## Qualidade de vida no ambiente de trabalho

### Série histórica de gastos e consumos relativos aos indicadores (2015-2023)

	CÓD	SIGLA	GRUPO/INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
17. QUALIDADE DE VIDA	17.1	PQV	Participações em ações de qualidade de vida	Participantes	251	430	1.255	1.921	1.517	5.309	2.646	2.558	2.951
17. QUALIDADE DE VIDA	17.2	AQV	Quantidade de ações de qualidade de vida	Ações	14	28	22	62	26	49	8	9	10
17. QUALIDADE DE VIDA	17.3	PRQV	Percentual de participantes em ações de qualidade de vida	%	0,39	0,34	1,28	0,71	1,42	2,73	8,36	7,18	7,5
17. QUALIDADE DE VIDA	17.4	PAS	Participações em ações solidárias	Participantes	500	1.160	962	2.174	1.178	111	489	1.554	2.282
17. QUALIDADE DE VIDA	17.5	AS	Quantidade de ações solidárias	Ações	1	5	5	27	66	9	4	8	8
17. QUALIDADE DE VIDA	17.6	PRAS	Percentual de participantes em ações solidárias	%	10,85	5,19	4,33	1,85	0,43	0,31	3,09	4,91	7,25



# Sensibilização e capacitação contínua



# Sensibilização e capacitação contínua

## Indicador do tema

TEMA	CÓD.	SIGLA	INDICADOR	DEFINIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FREQUÊNCIA DE APURAÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO
Sensibilização e capacitação contínua	18.1	ACap	Ações de capacitação em sustentabilidade	Quantidade de ações de capacitação relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. São considerados eventos de capacitação: Curso, Oficina, Palestra, Seminário, Fórum, Congresso, Semana, Jornada, Convenção, Colóquio, entre outros.	Ações	Mensal	Escola Judicial

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA META	META	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025	META 2026
Escola Judicial	Realizar, ao menos, 4 ações de capacitação sobre a temática de sustentabilidade durante o ano	4 ações de capacitação sobre sustentabilidade	4 ações de capacitação sobre sustentabilidade	4 ações de capacitação sobre sustentabilidade	4 ações de capacitação sobre sustentabilidade	4 ações de capacitação sobre sustentabilidade	4 ações de capacitação sobre sustentabilidade

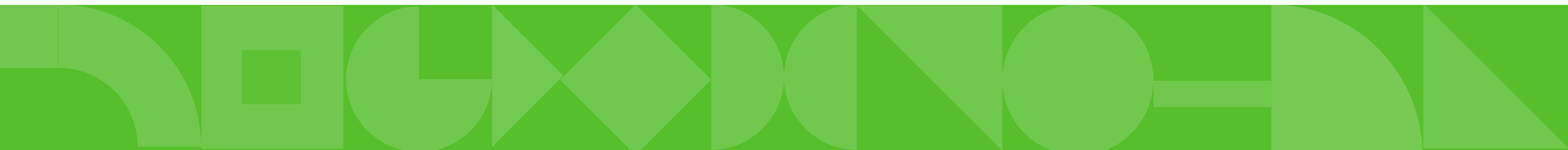
## Sensibilização e capacitação contínua

### Série histórica de gastos e consumos relativos aos indicadores (2015-2023)

	CÓD	SIGLA	GRUPO/INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
18. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE	18.1	ACap	Ações de capacitação em sustentabilidade	Ações	9	9	13	15	17	19	4	7	5
18. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE	18.2	ASen	Ações de sensibilização em sustentabilidade	Ações	-	-	-	-	-	-	10	10	10
18. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE	18.3	PCap	Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	Participantes	449	499	2.246	613	971	2.199	222	666	365
18. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE	18.4	PRCap	Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade	%	1,08	1,24	3,89	0,94	1,39	2,92	1,4	2,4	1,86



# Equidade e diversidade



# Equidade e diversidade

## Indicador do tema

TEMA	CÓD.	SIGLA	INDICADOR	DEFINIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FREQUÊNCIA DE APURAÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO
Equidade e diversidade	19.1	ACapED	Ações de capacitação em equidade e diversidade	Quantidade de ações de capacitação relacionadas à equidade e diversidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parceria. As ações de capacitação devem ser realizadas para um público definido e/ou possuir certificação e/ou serem válidas para Adicional de Qualificação (AQ) e/ou possuírem mediador(a) de conteúdo. São considerados eventos de capacitação: Curso, Oficina, Palestra, Seminário, Fórum, Congresso, Jornada, Convenção, Colóquio, entre outros. Devem ser considerados eventos específicos de temáticas voltadas a combater o racismo, o capacitismo, o etarismo, a discriminação por aparência física, a violência doméstica, a intolerância religiosa, a xenofobia, a homofobia e todas as demais formas de discriminação.	Ações	Mensal	Escola Judicial

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA META	META	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025	META 2026
Escola Judicial	Realizar, ao menos, 2 ações de capacitação sobre equidade e diversidade	4 ações de capacitação sobre equidade e diversidade	4 ações de capacitação sobre equidade e diversidade	4 ações de capacitação sobre equidade e diversidade	2 ações de capacitação sobre equidade e diversidade	2 ações de capacitação sobre equidade e diversidade	2 ações de capacitação sobre equidade e diversidade

# Equidade e diversidade

## Série histórica de gastos e consumos relativos aos indicadores (2015-2023)

	CÓD	SIGLA	GRUPO/INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA
19. EQUIDADE E DIVERSIDADE	19.1	ACapED	Ações de capacitação em equidade e diversidade	Ações
19. EQUIDADE E DIVERSIDADE	19.2	ASenED	Ações de sensibilização em equidade e diversidade	Ações
19. EQUIDADE E DIVERSIDADE	19.3	MagPF	Total magistradas do sexo feminino	Magistradas
19. EQUIDADE E DIVERSIDADE	19.4	PMagPF	Percentual de magistradas do sexo feminino	%
19. EQUIDADE E DIVERSIDADE	19.5	MagPN	Total magistrados(as) negros(as)	Magistradas(os)
19. EQUIDADE E DIVERSIDADE	19.6	PMagPN	Percentual de magistrados(as) negros(as)	%
19. EQUIDADE E DIVERSIDADE	19.7	MagPI	Total de magistrados(as) indígenas	Magistradas(os)
19. EQUIDADE E DIVERSIDADE	19.8	PMagPI	Percentual de magistrados(as) indígenas	%
19. EQUIDADE E DIVERSIDADE	19.9	MagPD	Total de magistrados(as) com deficiência	Magistradas(os)
19. EQUIDADE E DIVERSIDADE	19.10	PMagPD	Percentual de magistrados(as) com deficiência	%
19. EQUIDADE E DIVERSIDADE	19.11	ServC	Total de servidores(as) ocupantes de cargo de chefia	Servidores(as)
19. EQUIDADE E DIVERSIDADE	19.12	ServCF	Total de servidoras ocupantes de cargo de chefia	Servidoras
19. EQUIDADE E DIVERSIDADE	19.13	PServCF	Percentual de servidoras ocupantes de cargo de chefia	%
19. EQUIDADE E DIVERSIDADE	19.14	ServCN	Total de servidores(as) negros(as) ocupantes de cargo de chefia	Servidores(as)
19. EQUIDADE E DIVERSIDADE	19.15	PServCN	Percentual de servidores(as) negros(as) ocupantes de cargo de chefia	%
19. EQUIDADE E DIVERSIDADE	19.16	ServCI	Total de servidores(as) indígenas ocupantes de cargo de chefia	Servidores(as)
19. EQUIDADE E DIVERSIDADE	19.17	PServCI	Percentual de servidores(as) indígenas ocupantes de cargo de chefia	%

Indicadores criados pela alteração da Resolução CNJ nº 400/2021, publicada em 2024, razão pela qual não há série histórica apurada nos anos anteriores.

# Equidade e diversidade

## Série histórica de gastos e consumos relativos aos indicadores (2015-2023)

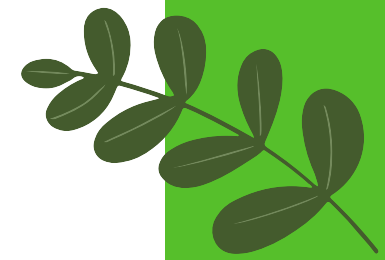
	CÓD	SIGLA	GRUPO/INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA
19. EQUIDADE E DIVERSIDADE	19.18	ServCD	Total de servidores(as) com deficiência ocupantes de cargo de chefia	Servidores(as)
19. EQUIDADE E DIVERSIDADE	19.19	PServCD	Percentual de servidores(as) com deficiência ocupantes de cargo de chefia	%
19. EQUIDADE E DIVERSIDADE	19.20	TFAuxF	Total de mulheres da força de trabalho do quadro auxiliar	Trabalhadoras auxiliares
19. EQUIDADE E DIVERSIDADE	19.21	PTFAuxF	Percentual de mulheres no quadro auxiliar	%
19. EQUIDADE E DIVERSIDADE	19.22	TFAuxN	Total de negros(as) da força de trabalho do quadro auxiliar	Trabalhadores(as) auxiliares.
19. EQUIDADE E DIVERSIDADE	19.23	PTFAuxN	Percentual de profissionais do quadro auxiliar negros(as)	%
19. EQUIDADE E DIVERSIDADE	19.24	TFAuxI	Total de indígenas da força de trabalho do quadro auxiliar	Trabalhadores(as) auxiliares.
19. EQUIDADE E DIVERSIDADE	19.25	PTFAuxI	Percentual de profissionais do quadro auxiliar indígenas	%
19. EQUIDADE E DIVERSIDADE	19.26	TFAuxD	Total da força de trabalho do quadro auxiliar com deficiência	Trabalhadores(as) auxiliares.
19. EQUIDADE E DIVERSIDADE	19.27	PTFAuxD	Percentual de profissionais do quadro auxiliar com deficiência	%
19. EQUIDADE E DIVERSIDADE	19.28	TFAuxTFV	Total de trabalhadoras terceirizadas em condição de vulnerabilidade econômico-social	Trabalhadoras terceirizadas
19. EQUIDADE E DIVERSIDADE	19.29	PTFAuxTFV	Percentual de mulheres terceirizadas em condição de vulnerabilidade econômico-social	%
19. EQUIDADE E DIVERSIDADE	19.30	MagPG	Total de magistrados(as) na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Magistrados(as).
19. EQUIDADE E DIVERSIDADE	19.31	MagPGF	Total de magistradas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Magistradas
19. EQUIDADE E DIVERSIDADE	19.32	MagPGFN	Total de magistradas do sexo feminino e negras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Magistradas

Indicadores criados pela alteração da Resolução CNJ nº 400/2021, publicada em 2024, razão pela qual não há série histórica apurada nos anos anteriores.

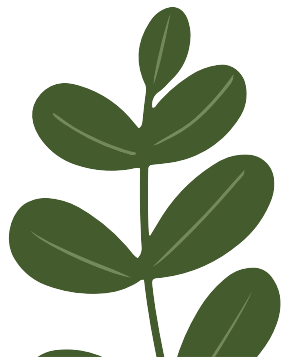
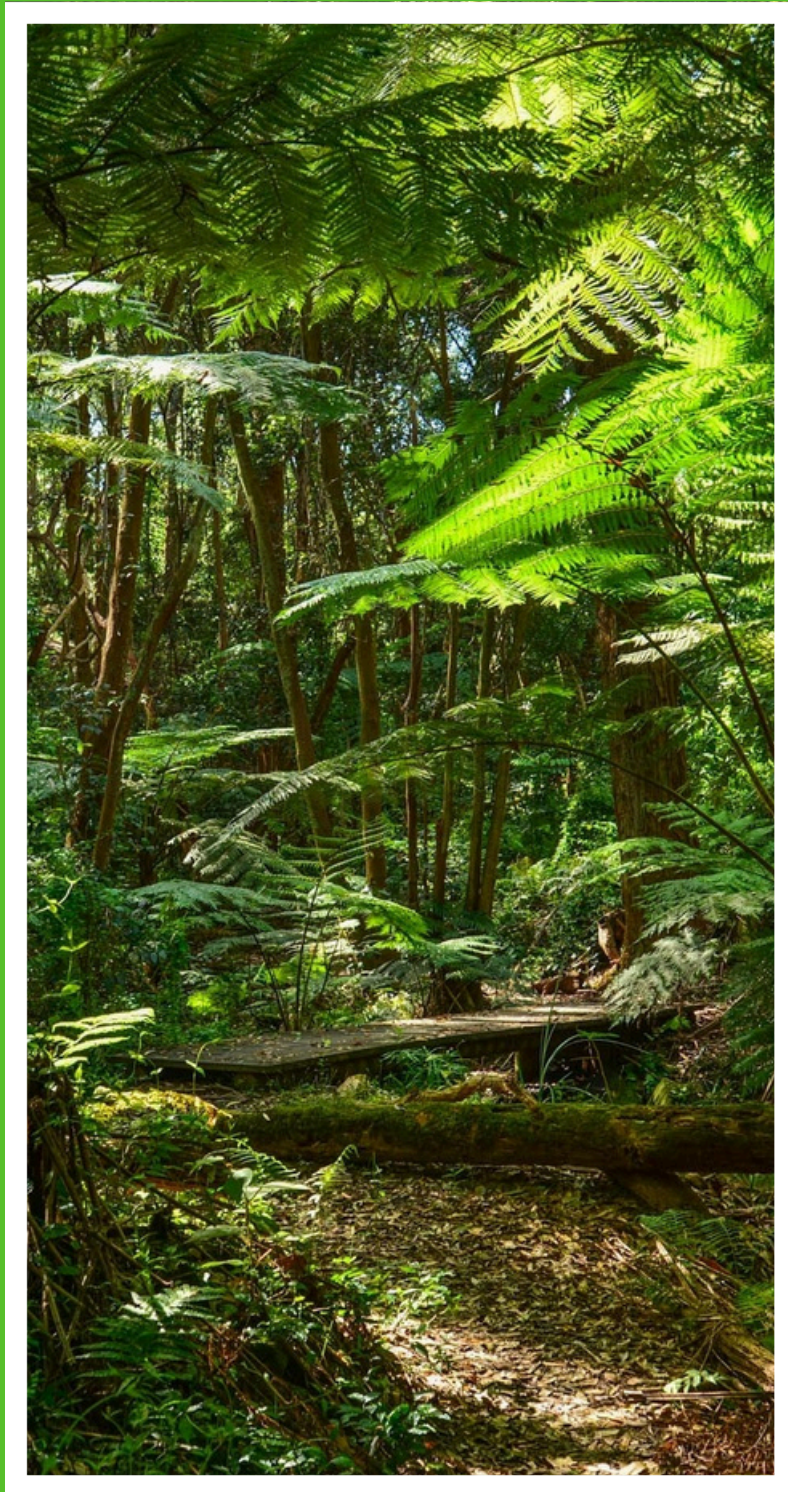
## Série histórica de gastos e consumos relativos aos indicadores (2015-2023)

	CÓD	SIGLA	GRUPO/INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA
19. EQUIDADE E DIVERSIDADE	19.33	MagPGMN	Total de magistrados do sexo masculino e negros na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Magistrados(as).
19. EQUIDADE E DIVERSIDADE	19.34	MagPGFI	Total de magistradas do sexo feminino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Magistrados(as).
19. EQUIDADE E DIVERSIDADE	19.35	MagPGMI	Total de magistrados do sexo masculino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Magistrados(as).
19. EQUIDADE E DIVERSIDADE	19.36	ServG	Total de servidores(as) na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Servidores(as)
19. EQUIDADE E DIVERSIDADE	19.37	ServGF	Total de servidoras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Servidoras
19. EQUIDADE E DIVERSIDADE	19.38	ServGFN	Total de servidoras do sexo feminino e negras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Servidores(as)
19. EQUIDADE E DIVERSIDADE	19.39	ServGMN	Total de servidores do sexo masculino e negros na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Servidores(as)
19. EQUIDADE E DIVERSIDADE	19.40	ServGFI	Total de servidoras do sexo feminino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Servidores(as)
19. EQUIDADE E DIVERSIDADE	19.41	ServGMI	Total de servidores do sexo masculino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Servidores(as)
19. EQUIDADE E DIVERSIDADE	19.42	PGF	Percentual de mulheres na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	%
19. EQUIDADE E DIVERSIDADE	19.43	PGFNI	Percentual de mulheres negras ou indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	%

Indicadores criados pela alteração da Resolução CNJ nº 400/2021, publicada em 2024, razão pela qual não há série histórica apurada nos anos anteriores.



# PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO



 **TRT-4ª REGIÃO**  
Rio Grande do Sul





# 1. APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região/RS apresenta seu Plano inicial de Descarbonização, em atendimento à Resolução nº 594, de 08 de novembro de 2024, que estabelece no seu artigo 3º:

*Art. 3º O Programa será implementado pelos tribunais e conselhos com base nos seguintes pilares: I – inventário de emissões de GEE; II – redução de emissões de GEE; e III – compensação de emissões de GEE.*

*§ 1º Cada tribunal ou conselho deverá elaborar um Plano de Descarbonização, com o planejamento das medidas para elaboração de inventário, redução e compensação de emissões, incluindo ações, projetos, cronograma e objetivos parciais e finais.*



## 2. COMPROMISSO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

O compromisso do TRT4 de reduzir e compensar as emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE) teve início antes mesmo da publicação da Resolução CNJ nº 594/2024, visto que havia sido criado o projeto estratégico Carbono Neutro, em janeiro de 2024, buscando a realização do primeiro inventário de emissões de GEE.

Além disso, desde 2016, foi implementado o Plano de Logística Sustentável (PLS), que tem como objetivo a realização de melhorias buscam reduzir emissões de GEE, a saber:

- Estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade adotadas na organização;
- Promover a otimização do gasto público e a racionalização do uso de recursos naturais;
- Aprimorar a gestão da sustentabilidade no TRT4;
- Desenvolver parcerias para promoção da sustentabilidade e do desenvolvimento da comunidade.

Após a finalização dos Inventários de Emissões de GEE, este Regional irá rever seu Plano Inicial de Descarbonização, ora elaborado, para incluir ações que irão abranger outras atividades emissoras que por ventura tenham sido apuradas.



# 3. OBJETIVO

De acordo com as orientações estabelecidas na Resolução CNJ nº 594/2024, os Tribunais deverão ter como objetivo geral:

- realizar e promover ações de sensibilização e capacitação para Magistrados (as), servidores (as), estagiários (as) e terceirizados (as) referente ao Plano de Descarbonização;
- alcançar a neutralidade de carbono até o ano de 2030 (Agenda 2030 – ONU).





# 4. PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO CONCEITOS E DEFINIÇÕES

**Plano de Descarbonização:** Planejamento das medidas para elaboração de inventário, redução e compensação de emissões, incluindo ações, projetos, cronograma e objetivos parciais e finais.

**Gases de Efeito Estufa:** estarão incluídos nas metas de redução e compensação de emissões de GEE os gases identificados no inventário, a saber: dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), metano (CH<sub>4</sub>), óxido nitroso (N<sub>2</sub>O) e Hexafluoreto de enxofre ( SF<sub>6</sub>) e Gases - F (PFC/HFC).

**Escopo 1** - Emissões diretas - emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), de fontes próprias ou controladas pela unidade judiciária inventariantes - Emissões de GEE controladas pelo TRT4.

**Escopo 2** - Emissões indiretas - emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) associadas à geração de energia elétrica e/ou térmica comprada ou trazida para dentro dos limites organizacionais da unidade judiciária - Emissões de consumo de energia elétrica e térmica .

**Escopo 3** - Emissões indiretas - emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), em fontes que não sejam de propriedade e/ou controle da unidade judiciária - Emissões produzidas em deslocamentos aéreos realizados pelo pessoal a serviço do tribunal.



## CATEGORIA

ESCOPO 1

Combustão móvel

Emissões fugitivas (equipamentos de refrigeração e ar-condicionado)

Extintores de incêndio

Efluentes líquidos

Resíduos sólidos

ESCOPO 2

Aquisição de energia elétrica/ eletricidade

ESCOPO 3

Viagens/deslocamentos a serviço em avião, ônibus, automóvel

Deslocamento de pessoal em veículo próprio, da casa para o trabalho e vice-versa

Resíduos sólidos gerados na operação

Efluentes gerados

# 5. AÇÕES DE MITIGAÇÃO



	Item	Ação	Meta	Prazo
Escopo 1	TRANSPORTE SUSTENTÁVEL	Aumentar o abastecimento da frota de veículos flex do Tribunal com etanol, devido à sua menor emissão de gases de efeito estufa em comparação aos combustíveis fósseis.	70% do abastecimento	30/08/2025
		Realizar treinamentos periódicos com motoristas sobre práticas de condução econômica (ecodriving), como evitar acelerações bruscas, manter velocidade constante e planejar deslocamentos.	80% dos motoristas	20/12/2025
		Integrar progressivamente à frota do Tribunal veículos elétricos com implantação de infraestrutura para recarregamento com matriz fotovoltaica (solar).	5%	20/12/2026



	Item	Ação	Meta	Prazo
Escopo 1	CULTURA ORGANIZACIONAL	Realizar ações de capacitação e de sensibilização para os Magistrados (as), servidores (as), estagiários (as) e terceirizados(as) sobre Emissões de GEE.	1 ação	30/09/2025
		Promover campanhas internas para conscientizar Magistrados (as), servidores (as), terceirizados (as) e estagiários (as) para o consumo consciente água, luz, materiais.	1 ação	30/09/2025
	REENGENHARIA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS	Aumentar o uso compartilhado do prédio-sede a fim de reduzir e racionalizar a ocupação de espaço (nº servidores (as), estagiários (as), terceirizados (as) por metro quadrado).	n/a	01/12/2026
		Realocar os servidores (as), estagiários (as), terceirizados (as) de Santa Vitória do Palmar para prédio compartilhado com o TJ.	n/a	01/07/2025
	DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS	Realizar campanhas para estimular o uso da compostagem em todas as Varas.	1 ação	30/09/2025



	Item	Ação	Meta	Prazo
Escopo 1	CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS	Encaminhar contratações onerosas e sustentáveis com cooperativas ou empresas de reciclagem para promover a coleta seletiva (na Capital e onde hoje não há coleta seletiva).	100%	01/07/2025
	CONSUMO SUSTENTÁVEL	Aumentar o percentual do uso de torneiras automáticas (com temporizador).	90%	31/07/2026
		Instalar Sistema de coleta e reutilização da água da chuva em 1 foro.	1 foro	10/03/2026
		Aumentar o percentual de válvulas de descargas com duplo acionamento.	90%	31/07/2026



	Item	Ação	Meta	Prazo
Escopo 2	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	Aumentar o percentual de substituição de lâmpadas fluorescentes por de lâmpadas LED.	90%	31/07/2026
		Ampliar instalação de sensores de presença.	100%	01/07/2025
		Aprimorar o monitoramento do sistema de gestão de energia elétrica.	n/a	01/12/2026



	Item	Ação	Meta	Prazo
Escopo 3	TRANSPORTE SUSTENTÁVEL	Estimular o transporte sustentável, com criação de aplicativo ou grupo de whatsapp para carona solidária, reduzindo as emissões casa-trabalho.	N/A	30/09/2025
		Estruturar o complexo-sede com vestiário e bicicletário para estimular os Magistrados (as), servidores (as), estagiários (as) e terceirizados (as) a deslocarem-se para o trabalho de bicicleta.	N/A	01/07/2025



## 6. COMPENSAÇÃO DE EMISSÕES DE GEE

É preciso que, além de reduzir as emissões, os valores residuais sejam compensados a fim de atingir o equilíbrio em suas atividades, o que deve acontecer até 2030, ou seja, serão necessárias estratégias para compensar emissões que não podem ser totalmente neutralizadas para que o TRT – 4ª Região atinja a neutralidade das emissões de GEE.

Nesse contexto, o TRT4 pretende implementar, até 28 de fevereiro de 2026, ao menos uma ação de compensação de emissões.



## 7. ESTRATÉGIAS DE COMPENSAÇÃO QUE PODERÃO SER ADOTADAS

### A) Reflorestamento e Recuperação de Áreas Degradadas

Reflorestamento consiste no plantio de árvores em áreas degradadas, enquanto a recuperação promove a restauração de ecossistemas. As árvores absorvem dióxido de carbono da atmosfera enquanto se desenvolvem, ajudando a compensar as emissões de gases poluentes.

Parcerias Locais: Estabelecer colaborações com ONG, cooperativas agrícolas e órgãos ambientais para reflorestar áreas dentro da jurisdição do TRT.

Criação de Viveiros: Incentivar viveiros comunitários para fornecer mudas nativas.

Monitoramento: Adotar tecnologias como drones ou imagens de satélite para acompanhar o crescimento das áreas reflorestadas e a captura do carbono.

Certificação e Credibilidade: Buscar projetos certificados por iniciativas como REDD+ ou Padrão Ouro para Garantia de Carbono (Gold Standard).



## B) Projetos de Energias Renováveis

Apoiar projetos que substituam o uso de combustíveis fósseis por fontes de energia limpa (solar, eólica, biomassa, etc.). Essa estratégia evita emissões futuras, contribuindo para a descarbonização do setor energético.

Compra de Certificados de Energia Renovável (RECs): Adquirir créditos vinculados à geração de energia renovável de fornecedores certificados.

Parcerias com Municípios: Apoiar a implantação de painéis solares em prédios públicos locais ou em comunidades vulneráveis.

Certificação e Credibilidade: Escolher projetos certificados por padrões como International Renewable Energy Certificate (I-REC) ou Green-e Energy.



## C) Compra de Créditos de Carbono

Aquisição de créditos de carbono provenientes de projetos certificados, que representam emissões evitadas ou capturadas.

Identificação de Projetos: Buscar projetos reconhecidos e alinhados aos valores da instituição, como reflorestamento, energia renovável ou biogás.

Plataformas de Mercado: Usar plataformas como Climate Action Reserve, Gold Standard Marketplace ou bolsas de carbono regionais.



# 8 - VIGÊNCIA

O Plano de Descarbonização deverá ser revisto anualmente, atualizando as ações para medir, reduzir e compensar as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE).

Este Tribunal incluirá no Relatório do Plano de Logística Sustentável, enviado até 28 de fevereiro de cada ano, capítulo sobre o Programa Justiça Carbono Zero, contendo as medidas de redução e de compensação adotadas no período e resultados alcançados.



# 9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

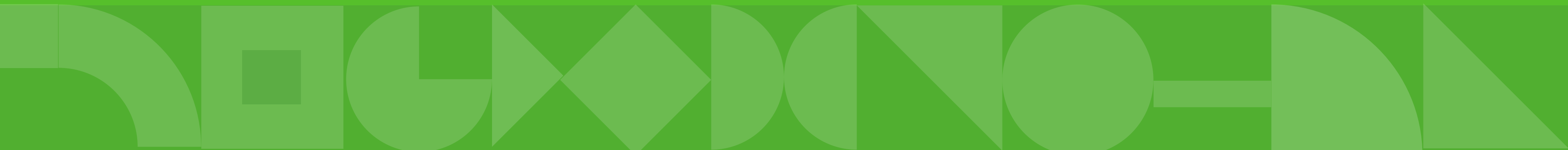
Dada a sua singularidade e caráter inovador, o Plano de Descarbonização do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que faz parte do Programa Justiça Carbono Zero, representa um marco no compromisso institucional com a sustentabilidade e com o combate às mudanças climáticas.

Por meio da elaboração detalhada dos inventários anuais de Gases de Efeito Estufa (GEE) e da implementação de medidas eficazes de mitigação e compensação, o Tribunal, que possui um papel pioneiro em iniciativas sustentáveis, tendo figurado por diversas vezes no 1º lugar do ranking da sustentabilidade, entre as cortes trabalhistas, amplia a busca por soluções que promovam a neutralização de suas emissões de carbono e contribuam para a preservação do meio ambiente.

# Painel da Sustentabilidade

O TRT4 conta com um painel interativo para acompanhamento dos indicadores e metas da temática da sustentabilidade tanto pelo público interno quanto pela sociedade em geral.

[clique aqui para acessar](#)



# Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão

Página no site do TRT4

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL | 2021-2026



## TELEFONE

(51) 3255.2690

## EMAIL

[sustentabilidade@trt4.jus.br](mailto:sustentabilidade@trt4.jus.br)